



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 012/2014 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DO
TÍTULO DE MESTRE**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna pública a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição **deferida e indeferida** no concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de professor da carreira do Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 012/2014 – Prograd, edital complementar de abertura de inscrição para portadores do título de mestre, conforme relação abaixo:

ISENÇÕES DEFERIDAS			
Nome	CPF	Número da Inscrição	Área
DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	58657517272	65	11 – Anatomia Patológica
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	01195197128	69	13 – Direção Teatral
MAIFERLEIDE DE SOUZA SILVA	89118839215	76	18 – Ensino e Aprendizagem com Ênfase em Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado
MARIA CLAUDIA SOARES BARBOSA FEITOSA	49503960215	91	18 – Ensino e Aprendizagem com Ênfase em Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ISENÇÕES INDEFERIDAS

Nome	CPF	Número da Inscrição	Área	Motivo do indeferimento
JAQUILENE BATISTA DA CRUZ	93786255253	72	14 – Libras	NIS não cadastrado (NIS: 2672445330-3)
LUIZ HUMBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	49831631668	75	13 – Direção Teatral	NIS inválido (NIS: 12083353920)

1. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <www.ufac.br>
2. Após a análise dos recursos, a Ufac publicará, no dia 30 de abril de 2014, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item anterior.
3. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar a inscrição, no endereço eletrônico <www.ufac.br> , e realizar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a seção 5 e seus itens do Edital nº 02/2013 - Prograd, Edital complementar de abertura de inscrição para portadores do título de mestre, sob pena de eliminação do certame.

Rio Branco/AC, 28 de abril de 2014.

Luiz Augusto Matos da Silva
Comissão Geral de Concurso